

Município de Reguengos de Monsaraz
ATA N.º 2

**Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos de um posto de trabalho para
Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Cozinha)**

**VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO
PROJETO DE LISTA UNITARIA FINAL**

----- Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, na Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento de seleção para recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso à mobilidade na categoria na mesma atividade, para ocupação de um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (auxiliar de cozinha), a afetar ao Serviço de Educação da Unidade Orgânica Educação da Divisão de Apoio à Comunidade, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2025, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 14 de maio de 2025, a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

----- A presidente do júri não esteve na presente reunião em virtude do período de gozo de férias, pelo que foi chamado a exercer funções o primeiro vogal suplente, Maria José Cidade Caeiro Sardinha. -----

----- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que peticionaram a sua admissão a concurso a única candidata Sandra Cristina Madaleno Maltez. -----

----- Feita a análise da única candidatura apresentada, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal a única candidata, Sandra Cristina Madaleno Maltez. -----

----- Constatando-se a existência de um único candidato admitido ao recrutamento e de acordo com o aviso de abertura do procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular. -----

----- De seguida, o Júri deu, de imediato, início à ponderação do currículo da candidata Sandra Cristina Madaleno Maltez, em sede de aplicação do método de seleção “Avaliação Curricular”, tendo por base os critérios definidos no aviso de abertura do procedimento, datado de 11/06/2025 e na ata n.º 1, datada de 09/06/2025. Nestes termos, e de acordo com a grelha de ponderação curricular que se anexa à presente ata e aqui se dá por integralmente reproduzida, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações ao método de seleção “Avaliação Curricular”: -----

a) Sandra Cristina Madaleno Maltez ----- 11,00 valores;-----

----- Em face da classificação obtida, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovada no método de seleção “Avaliação Curricular”, a candidata Sandra Cristina Madaleno Maltez e proceder à sua notificação, por ofício registado, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicar o resultado do método de seleção “Avaliação Curricular”. -----

----- De acordo com o ponto n.º 4 da ata n.º 1 de nove de junho de dois mil e vinte e cinco e como publicado no aviso de abertura no seu ponto 6, havendo um único candidato o único método de seleção a aplicar é a avaliação curricular. Pelo que o júri de seguida, e nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procedeu de imediato, em conformidade com o sistema de classificação final previamente definido, à atribuição da classificação final no presente procedimento concursal e à ordenação do candidato, elaborando, para o efeito a respetiva lista unitária de ordenação final, deliberando por unanimidade: -----

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

	Candidato	Classificação AC	% AC (100%)	Classificação Final
1.º	Sandra Cristina Madaleno Maltez	11,00 Val.	11,00	11,00 Valores

----- Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar a candidata aprovada da lista unitária de ordenação final, de acordo com o preceituado no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por ofício registado, para no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data da respetiva notificação, pronunciar-se, igualmente por escrito, querendo, sobre todas as questões relevantes, de facto e de direito, que assim constituem o objeto do vertente procedimento administrativo. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas quinze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Primeiro Vogal Efetivo: _____

----- O Segundo Vogal Efetivo: _____

----- O Primeiro Vogal Suplente: _____